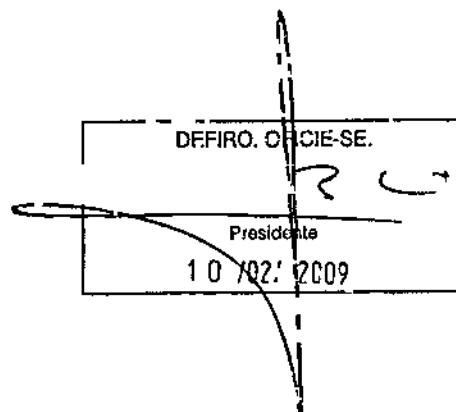




Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 00019

Solicitação à Secretaria de Estado da Educação de reimplantação dos cursos profissionalizantes e técnicos na EE Dr. Antenor Soares Gandra.



CONSIDERANDO que a Escola Estadual Dr Antenor Soares Gandra, situada na Rua Barão de Jundiaí, proporcionava, antigamente, cursos profissionalizantes e técnicos;

CONSIDERANDO que a instituição ainda possui os equipamentos e maquinários necessários à manutenção de tais cursos, bem como inegável conhecimento e experiência no assunto,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, seja, com o devido respeito, encaminhada solicitação à Secretaria de Estado da Educação de reimplantação dos cursos supramencionados na escola acima citada.

Sala das Sessões, 10/02/2009

MARCELO ROBERTO GASTALDO



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

São Paulo, 31 de Julho de 2009.

Ofício C.G. nº 1933 /2009.
Doc. 455/0001/2009
CBA

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Presidente
04/10/09

Senhor Presidente,

Em atenção ao Of. PR/DL 21/2009, que encaminha cópia do Requerimento Nº 19 do corrente ano da Câmara Municipal de Jundiaí, solicitando a reimplantação dos cursos profissionalizantes e técnicos na EE. Dr. Antenor Soares Gandra, naquela cidade, cumpre-nos encaminhar cópia da manifestação da Coordenadoria de Ensino do Interior – CEI.

Aproveitamos o ensejo para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.


FERNANDO PADULA NOVAES
Chefe de Gabinete

Exmo. Sr.
José Galvão Braga Campos – “Tico”
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
Jundiaí/SP.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE ENSINO DO INTERIOR

06

Protocolo nº: 455/0001/2009

Interessado: EE Dr. Antenor Soares Gandra

Assunto: Implantação de Curso Profissionalizante

Tendo em vista a solicitação da Câmara Municipal de Jundiaí de implantação de Cursos Técnicos Profissionalizantes na EE Dr. Antenor Soares Gandra, município de Jundiaí, jurisdicionada à Diretoria de Ensino Região de Jundiaí, informamos que está sendo assinado o Convênio que entre si celebram o Estado de São Paulo, representado pelas pastas da Secretaria de Desenvolvimento e da Secretaria de Educação e o Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, com vistas à implementação do Programa de Expansão II da Educação Profissional gratuita no Estado de São Paulo.

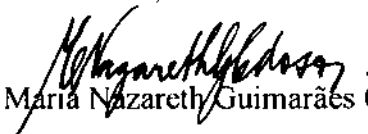
Esta Coordenadoria de Ensino, utilizando-se dos critérios estabelecidos pelas Pastas, efetuou a escolha das escolas estaduais para a implementação do Programa e, em seguida, reuniu os Dirigentes Regionais de Ensino, Supervisores e Diretores das escolas estaduais e das ETECs para definirem os cursos e as datas de visitas para observação e avaliação das salas de aula e das salas para os laboratórios a serem instalados nos prédios escolares escolhidos.

De acordo com os relatórios de visita, ficou estabelecido que o Programa será implementado em dois momentos: a) no 2º semestre de 2009, participarão as escolas que não necessitam de grandes reformas ; b) no 1º semestre de 2010, participarão as demais escolas escolhidas.

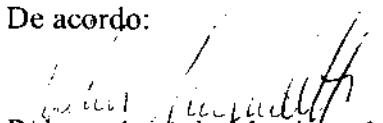
Diante do exposto, temos a informar que a **EE Dr. Antenor Soares Gandra** terá o Programa de Expansão da Educação Profissional Fase II implantado no 1º semestre de 2010, tendo sido escolhido o Curso de Logística, com previsão de 01(uma) turma e 40(quarenta) vagas.

Assim sendo, encaminhe-se à origem, para o que couber.

São Paulo, 26 de maio de 2009


Maria Nazareth Guimarães Cardoso
Assistente Técnico

De acordo:


Rubens Antônio Mandetta de Souza
Coordenador de Ensino do Interior